INSTRUÇÕES RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO NO XXVI CONGRESSO DA ANMP

1. DELEGADOS AO XXVI CONGRESSO DA ANMP

- 1.1. Nos termos dos estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses são delegados ao XXVI Congresso três delegados de cada município associado, assim discriminados:
 - → O Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto (um vereador);
 - → O Presidente da Assembleia Municipal <u>ou</u> seu substituto (um membro da Assembleia Municipal);
 - → Um Presidente de Junta de Freguesia ou seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos em Assembleia Municipal.
- 1.2. **São igualmente** delegados ao XXVI Congresso os **titulares efetivos** da Mesa do Congresso, do Conselho Geral, do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal da ANMP.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição dos delegados é obrigatória para todos, incluindo para os titulares efetivos dos órgãos da ANMP, e processa-se <u>exclusivamente online</u> na plataforma disponível para o efeito em <u>www.anmp.pt</u> → XXVI Congresso da ANMP.
- 2.2. Para efeitos de inscrição deverá ser utilizado o <u>código de utilizador</u> e a <u>password</u> fornecidos pela ANMP.
- 2.3. Para efeitos de comunicação entre a ANMP e os delegados inscritos, bem como para efeitos de votação dos documentos, que será realizada em formato digital, os contactos a indicar na área da inscrição (telemóvel + endereço eletrónico) deverão ser os contactos diretos do delegado que é inscrito.
- 2.4. O <u>prazo de inscrição</u> termina no dia **22 de setembro de 2023**.

2.5. A inscrição está sujeita ao pagamento de uma taxa <u>por município</u>, <u>independentemente</u> <u>do número de delegados inscritos</u>, no valor de 550€ (quinhentos e cinquenta euros). É responsabilidade da câmara municipal respetiva o pagamento da taxa de inscrição.

3. DOCUMENTOS DO CONGRESSO

3.1. Todos os documentos relativos ao congresso são disponibilizados em www.anmp.pt → XXVI Congresso.

4. ALOJAMENTOS

- 4.1. A reserva de alojamentos é da inteira <u>responsabilidade dos municípios interessados</u> que deverão contactar diretamente, ou através de agência por si escolhida, as unidades hoteleiras. Não existe qualquer agência oficial do Congresso nem condições específicas pré-acordadas pela ANMP.
- 4.2. Na página web da ANMP (área dedicada ao XXVI Congresso) poderá encontrar uma lista de alguns alojamentos localizados nas proximidades do local da realização do evento.

5. ACOMPANHANTES

5.1. Não está prevista a participação de acompanhantes no XXVI Congresso da ANMP.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

6.1. Para os assuntos relativos ao Congresso poderá contactar-nos através do endereço eletrónico xxvicongresso@anmp.pt e/ou através do telefone 239404434 (Aurélia Salvaterra / Maria João Lopes).

